

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
ATA Nº 7/2015
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2015

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sala Álvaro Alberto da Unidade Operacional no Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, situado na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2468, Cidade Universitária, Estado de São Paulo, CEP nº 05508-000, realizou-se a 1ª reunião extraordinária, do ano de 2015, do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, presidida pelo Almirante-de-Esquadra SERGIO ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS, representante do Comando da Marinha, com as presenças dos demais Conselheiros de Administração: o ex-Ministro MARCO ANTÔNIO RAUPP, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; o Dr. ARI MATOS CARDOSO, representante do Ministério da Defesa; o Dr. IDERVÂNIO DA SILVA COSTA, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Vice-Almirante, da Reserva Remunerada da Marinha, NEY ZANELLA DOS SANTOS, Diretor-Presidente da Empresa; e a Senhora JAQUELINE SALES GORROI, representante eleita pelos empregados. A reunião contou com as presenças do Almirante-de-Esquadra da Reserva da Marinha ARTHUR PIRES RAMOS, Assessor Especial do Comandante da Marinha; do Vice-Almirante da Reserva da Marinha CARLOS AUTRAN AMARAL, Assessor do Diretor-Presidente; do Contra-Almirante (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, Diretor de Administração e Finanças; do Contra-Almirante (EN) da Reserva da Marinha LUCIANO PAGANO JUNIOR, Diretor Técnico-Comercial; do Capitão-de-Mar-e-Guerra JOSE ALBERTO CUNHA COUTO, Assessor de Planejamento Estratégico; do Senhor LUIZ FABRÍCIO THAUMATURGO VERGUEIRO, Chefe da Consultoria Jurídica; do Capitão-de-Fragata da Reserva da Marinha NILO DE ALMEIDA, Chefe do Departamento Comercial; e do senhor CHARLES MAGNO MEDEIROS, Assessor de Comunicação e Responsabilidade Social; tendo sido eu, Capitão-Tenente, do Quadro Técnico, ANDRÉA MARIA GUIMARÃES, designada para atuar como Secretária. O Presidente,

havendo quórum legal, cumprimentou a todos e declarou iniciada a reunião do CONSAD. Dando início aos trabalhos, o Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta do seguinte item: I - Continuação da deliberação sobre a concordância para que a Diretoria-Executiva estabeleça, de forma minoritária, com a Odebrecht Defesa e Tecnologia S.A. (ODT), uma empresa de tecnologia alinhada com o objeto social da AMAZUL. O Presidente concedeu a palavra ao Chefe do Departamento Comercial, que atualizou o Conselho sobre a criação da joint venture em parceria com a ODT, que será denominada PROTON. Apresentou também a linha de negócios da ODT em parceria com a Marinha do Brasil e sua boa situação financeira. Na sequência, o Presidente convidou o Almirante Autran para apresentar os questionamentos e os devidos esclarecimentos sobre a criação da joint venture, levantados pelo representante do MPOG. Destacou que não haverá competição entre a AMAZUL e a PROTON e que o foco principal da empresa será a contribuição para a solução de necessidades demandadas pelo PROSUB. Citou que a AMAZUL, em conjunto com a ODT, poderá criar uma empresa de defesa capaz de se desenvolver tanto no mercado nacional, como internacional, preservando os interesses do governo brasileiro, expressos na END. A PROTON não terá qualquer benefício ou privilégio junto ao Poder Público, pois será uma companhia privada, estando sua contratação sujeita à Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata. A Diretoria-Executiva distribuiu a cada Conselheiro, mediante recibo, um exemplar individual numerado contendo todo o processo da joint venture, incluindo os questionamentos do representante do MPOG, bem como os devidos esclarecimentos. Encerrados os comentários, o Presidente colocou o assunto em votação e estabeleceu um prazo para manifestarem seus votos até o dia 13 de fevereiro, diretamente a ele. RESOLUÇÃO: Contabilizados os votos, o Presidente declarou que o CONSAD autoriza a Diretoria-Executiva da AMAZUL a estabelecer, de forma minoritária, como apresentado, uma empresa com a ODT S.A., compatível com o objeto social da AMAZUL. Sem prejuízo de computar seu voto afirmativo, que compõe a votação anteriormente mencionada, o Presidente faz consignar as seguintes manifestações dos Conselheiros representantes do MD, MPOG e dos empregados: "Voto favorável à realização da parceria entre AMAZUL e ODT, relativa à constituição de uma sociedade empresarial 'joint venture', com as seguintes condições: a) realização de ajustes no acordo de

acionista acostado ao processo 61985.000008/2015-19 e sua aprovação pelo DEST/MPOG; b) proibição de recrutamento e contratação de empregados experientes da AMAZUL, com mais de 8 anos de trabalho na empresa, pela nova sociedade empresarial, como forma de preservar o conhecimento já consolidado na AMAZUL". Concluído o ato que compôs a ordem do dia, a Presidência declarou encerrada a reunião extraordinária do CONSAD, tendo sido lavrada a presente Ata, que foi aprovada por unanimidade, no Livro de Atas do CONSAD, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros presentes. Esta Ata foi elaborada em duas vias digitadas. São Paulo, treze de fevereiro de dois mil e quinze.

SERGIO ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do Conselho

MARCO ANTÔNIO RAUPP
Membro

ARI MATOS CARDOSO
Membro

IDERVÂNIO DA SILVA COSTA
Membro

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Membro

JAQUELINE SALES GORROI
Membro

ANDRÉA MARIA GUIMARÃES
Secretária

Ministério da Educação
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 197, DE 9 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, assim como o contido no art. 3º do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e em observância à disciplina do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Ficam remanejados, das IFES para o MEC, os cargos e seus respectivos códigos de vaga constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

ANEXO I

Para:	Instituição cedente: MEC
26231 UFAL	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0715395
26232 UFBA	Cargo: Museólogo Código SIAPE: 701052 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0982616; 0982617
26233 UFC	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0862023; 0899479; 0900025; 0900026; 0900027; 0900063
26233 UFC	Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0227523
26233 UFC	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0977737; 0977760; 0977761; 0977762
26233 UFC	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863110
26233 UFC	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0979914; 0979915; 0979916
26233 UFC	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0981565; 0981566; 0981567
26233 UFC	Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0698968
26233 UFC	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987189

26233 UFC	Cargo: Museólogo Código SIAPE: 701052 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0864226
26233 UFC	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0864331
26233 UFC	Cargo: Revisor de Textos Código SIAPE: 701073 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0985141
26233 UFC	Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0986272; 0986273; 0986274
26233 UFC	Cargo: Farmacêutico Código SIAPE: 701087 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0155308
26233 UFC	Cargo: Técnico em Arquivo Código SIAPE: 701216 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0231981; 0319775; 0319796; 0321170
26235 UFG	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0227573; 0707904
26238 UFMG	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0706040; 0706094; 0707072; 0707082; 0707091
26241 UFPR	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900064
26241 UFPR	Cargo: Revisor de Textos Código SIAPE: 701073 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0985153
26243 UFRN	Cargo: Estatístico Código SIAPE: 701033 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863892
26243 UFRN	Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0986275
26243 UFRN	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0691909
26244 UFRGS	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0703303; 0707102
26247 UFMS	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987190
26247 UFMS	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0982647; 0982717
26247 UFMS	Cargo: Odontólogo